



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Sorteio Final de Ano – Compre e Concorra a uma Moto 0 Km

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.045660/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: UNIVERSIDADE Número: 3089

Bairro: BENFICA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60020-181

CNPJ/MF nº: 04.044.047/0001-08

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FARMACIA SANTA BRANCA LTDA

Endereço: BARAO DE STUDART Número: 2037 Complemento: A

Bairro: ALDEOTA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60120-001

CNPJ/MF nº:07.198.377/0001-46

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: CAPITAO VALDEMAR DE LIMA Número: 78

Bairro: CENTRO Município: MARACANAU UF: CE CEP:61900-025

CNPJ/MF nº:04.044.047/0002-99

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: CENTRAL Número: 190 Complemento: 190 A

Bairro: CIDADE 2000 Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60190-611

CNPJ/MF nº:04.044.047/0006-12

Razão Social:FARMACIA SANTA BRANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: PROFESSOR GOMES DE MATOS Número: 1150 Complemento: LOJA 01

Bairro: MONTESE Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60420-432

CNPJ/MF nº:07.953.805/0001-07

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: PADRE GUERRA Número: 852 Complemento: LOJA 03

Bairro: PARQUELANDIA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60455-360

CNPJ/MF nº:04.044.047/0003-70

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: DOM LUIS Número: 1200 Complemento: LJ 128 PATIO D.LUIS

Bairro: ALDEOTA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60160-196

CNPJ/MF nº:04.044.047/0005-31

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: BEZERRA DE MENEZES Número: 283

Bairro: PARQUE ARAXA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60325-005

CNPJ/MF nº:04.044.047/0016-94

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: PONTES VIEIRA Número: 2340 Complemento: LOJA 01-A

Bairro: DIONISIO TORRES Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60135-238

CNPJ/MF nº:04.044.047/0017-75

Razão Social:SAN GERMAIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: JOSE DO PATROCINIO Número: 1481 Complemento: LOJA 02

Bairro: COQUEIRO Município: ITAPIPOCA UF: CE CEP:62508-048

CNPJ/MF nº:41.412.768/0002-30

Razão Social:FERREIRA DO CARMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: A (CONJ. CEARA) Número: 510

Bairro: CONJUNTO CEARA I Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60533-592

CNPJ/MF nº:47.879.569/0001-32

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: EUSEBIO DE QUEIROZ Número: 2730

Bairro: COITE Município: EUSEBIO UF: CE CEP:61760-000

CNPJ/MF nº:04.044.047/0014-22

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: VINTE E QUATRO DE MAIO Número: 748

Bairro: CENTRO Município: CAMOCIM UF: CE CEP:62400-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0004-50

Razão Social:HIRAN FARMACEUTICA LTDA
Endereço: JOAO PINTO DE MESQUITA Número: 466
Bairro: CENTRO Município: SANTA QUITERIA UF: CE CEP:62280-000
CNPJ/MF nº:52.900.956/0001-43

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: DOM ALMEIDA LUSTOSA Número: 2979 Complemento: LOTE 28 E 27
Bairro: PARQUE GUADALAJARA (JUREMA) Município: CAUCAIA UF: CE CEP:61650-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0013-41

Razão Social:SANTA BRANCA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
Endereço: JOAQUIM MAGALHAES Número: 1119
Bairro: CENTRO Município: CANINDE UF: CE CEP:62700-000
CNPJ/MF nº:07.144.238/0001-30

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: DR PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA Número: 2136
Bairro: CENTRO Município: CASCATEL UF: CE CEP:62850-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0009-65

Razão Social:DROGARIA SANTA BRANCA LTDA
Endereço: EUCLIDES BARROSO Número: 442
Bairro: CENTRO Município: CANINDE UF: CE CEP:62700-000
CNPJ/MF nº:03.393.374/0001-02

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: UNIVERSIDADE Número: 3089
Bairro: BENFICA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60020-181
CNPJ/MF nº:04.044.047/0001-08

Razão Social:SAN GERMAIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO Número: 51
Bairro: CENTRO Município: ITAPIPOCA UF: CE CEP:62500-010
CNPJ/MF nº:41.412.768/0001-50

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: CANDIDO CASTELO BRANCO Número: 865 Complemento: SALA 20 SALA 21
Bairro: BARRA DO CEARA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60331-190
CNPJ/MF nº:04.044.047/0008-84

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: DR. ANTONIO PINTO DE MENDONCA Número: 680 Complemento: LOJA 01
Bairro: EDMILSON CORREIA Município: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP:63800-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0011-80

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO Número: 300 Complemento: LUC 45 46 47
Bairro: DOM EXPEDITO Município: SOBRAL UF: CE CEP:62050-255
CNPJ/MF nº:04.044.047/0010-07

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: PIMENTEL GOMES Número: 214 Complemento: LOJA S/N
Bairro: DOUTOR JUVENCIO DE ANDRADE Município: SOBRAL UF: CE CEP:62039-400
CNPJ/MF nº:04.044.047/0015-03

Razão Social:SANTO INACIO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ITALIANO JULIO FILIZOLA Número: 444
Bairro: CENTRO Município: SAO BENEDITO UF: CE CEP:62370-000
CNPJ/MF nº:26.900.182/0001-40

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
CE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/11/2025 a 30/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/11/2025 a 20/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
REGULAMENTO DA CAMPANHA

“Sorteio Final de Ano – Compre e Concorra a uma Moto 0 Km”

1. Empresa Promotora:

Farmácia Santa Branca, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.044.047/0001-08, com sede na Av. da Universidade, nº3089, Bairro Benfica, CEP 60.020-181, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.

2. Modalidade da Promoção:

Distribuição gratuita de prêmios (assemelhada a concurso), na forma da Lei nº 5.768/71 e legislação complementar, devidamente autorizada pela Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria – SPA/MF.

3. Período da Promoção:

De 01/11/2025 a 20/12/2025.

4. Área de Abrangência:

Válida para todas as compras realizadas nas seguintes unidades das Farmácias Santa Branca:
Fortaleza/CE

1. **Loja Benfica**
CNPJ: 04.044.047/0001-08
Av. da Universidade, 3089 – Benfica – CEP 60.020-181
2. **Loja Aldeota**
CNPJ: 07.198.377/0001-46
Av. Barão de Studart, 2037 A – Aldeota – CEP 60.120-001
3. **Loja Cidade 2000**
CNPJ: 04.044.047/0006-12
Av. Central, 190 A – Cidade 2000 – CEP 60.190-611
4. **Loja Montese**
CNPJ: 07.953.805/0001-07
Av. Professor Gomes de Matos, 1150 Lj 01 – Montese – CEP 60.420-432
5. **Loja Parquelândia**
CNPJ: 04.044.047/0003-70
R. Padre Guerra, 852 Lj 03 – Parquelândia – CEP 60.455-360
6. **Loja Pátio Dom Luís**
CNPJ: 04.044.047/0005-31
Av. Dom Luís, 1200 Lj 128, 1º Piso – Aldeota – CEP 60.160-230
7. **Loja Grendene Fortaleza**
CNPJ: 04.044.047/0008-84
R. Cândido Castelo Branco, 865 – Barra do Ceará – CEP 60.331-190
8. **Loja Bezerra de Menezes**
CNPJ: 04.044.047/0016-94
Av. Bezerra de Menezes, 283 – Parque Araxá – CEP 60.325-005
9. **Loja Uno Medical (Dionísio Torres)**
CNPJ: 04.044.047/0017-75
Av. Pontes Vieira, 2340 Lj 01-A – Dionísio Torres – CEP 60.135-238
10. **Loja Conjunto Ceará**
CNPJ: 47.879.569/0001-32
Av. A, nº 510 – Conjunto Ceará I – CEP 60.533-592

Região Metropolitana

1. **Loja Maracanaú**
CNPJ: 04.044.047/0002-99
Av. Capitão Valdemar de Lima, 76 – Centro – Maracanaú – CEP 61.900-025
2. **Loja Caucaia (Jurema)**
CNPJ: 04.044.047/0013-41
Av. Dom Almeida Lustosa, 2979 – Jurema – Caucaia – CEP 61.650-000
3. **Loja Eusébio**
CNPJ: 04.044.047/0014-22
Av. Eusébio de Queiroz, 2730 – Coité – Eusébio – CEP 61.760-000
4. **Loja Cascavel**
CNPJ: 04.044.047/0009-65
Av. Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, 2136 – Centro – Cascavel – CEP 62.850-000

Interior do Ceará

1. **Loja Canindé**
CNPJ: 07.144.238/0001-30
R. Joaquim Magalhães, 1119 – Centro – CEP 62.700-000
2. **Loja Canindé Euclides**
CNPJ: 03.393.374/0001-02
R. Euclides Barroso, 442 – Centro – CEP 62.700-000
3. **Loja Camocim**
CNPJ: 04.044.047/0004-50
R. Vinte e Quatro de Maio, 748 – Centro – CEP 62.400-000
4. **Loja Itapipoca Centro**
CNPJ: 41.412.768/0001-50
R. José do Patrocínio, 1481 Lj 02 – Coqueiros – CEP 62.500-001
5. **Loja Itapipoca Coqueiros**
CNPJ: 41.412.768/0002-30
Av. Dr. Antônio Pinto de Mendonça, 680 Lj 01 – Edmilson Correia – CEP 63.800-000
6. **Loja Quixeramobim**
CNPJ: 04.044.047/0011-80
Av. Dr. Antônio Pinto de Mendonça, 680 Lj 01 – Centro – CEP 63.800-000

7. **Loja Sobral (Shopping Sobral)**
CNPJ: 04.044.047/0010-07
Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, 300 – Dom Expedito – CEP 62.050-255
8. **Loja Sobral (Grendene)**
CNPJ: 04.044.047/0015-03
Av. Pimentel Gomes, 214 – Alto da Brasília – CEP 62.040-125
9. **Loja São Benedito**
CNPJ: 26.900.182/0001-40
Rua Italiano Júlio Filizola, 444 – Centro – São Benedito – CEP 62.370-000
10. **Loja Santa Quitéria**
CNPJ: 52.900.956/0001-43
Rua João Pinto de Mesquita, 466 – Centro – Santa Quitéria – CEP 62.280-000

5. Participação:

- 5.1. A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras de produtos não medicamentos, em uma única nota/cupom fiscal, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom físico de participação.
- 5.2. Medicamentos não participam, somente produtos que não sejam medicamentos.
- 5.3. Os cupons são cumulativos – quanto mais compras, mais chances de ganhar.
- 5.4. Para validar a participação, o consumidor deverá:
Preencher o cupom corretamente com nome completo, CPF e telefone.
Informar obrigatoriamente o número do cupom fiscal referente à compra.
Depositar o cupom na urna disponível nas lojas participantes até 20/12/2025, às 18h.
- 5.5. Cadastros incorretos, incompletos, ilegíveis ou sem o número fiscal serão desclassificados.
- 5.6. Não poderão participar menores de 18 anos.
- 5.7. É vedada a participação de sócios, diretores, empregados da Promotora e de empresas do mesmo grupo, bem como de prestadores diretamente envolvidos na campanha.

6. Prêmio:

01 (uma) Motocicleta Honda Pop 110i 2025 - 109,5 cc, 0 km, cor preta, avaliada em R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

7. Sorteio:

- 7.1. O sorteio será realizado no dia 30/12/2025, às 11h, transmitido pelas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca.
- 7.2. A apuração será feita através da retirada manual de 01 (um) cupom da urna geral, contendo todos os cupons válidos.
- 7.3. Caso o cupom sorteado esteja inválido ou preenchido incorretamente, será retirado um novo cupom até que haja um ganhador válido.

8. Divulgação dos Resultados:

- 8.1. O vencedor será divulgado no mesmo dia, após o sorteio, nas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca.
- 8.2. O contemplado será comunicado diretamente pelo telefone informado no cadastro.

9. Entrega do Prêmio:

- 9.1. O prêmio será entregue em até 30 (trinta) dias, na sede da empresa promotora.
- 9.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido trocá-lo ou convertê-lo em dinheiro.
- 9.3. O prêmio será entregue com IPVA, licenciamento e emplacamento referentes ao exercício de 2026 devidamente quitados. Acompanha também um capacete para motocicleta.
- 9.4. O prêmio será entregue sem ônus.

10. Disposições Gerais:

A promoção é válida apenas para pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no território nacional.

A participação implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

O participante autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação da promoção.

A empresa promotora não se responsabiliza por cupons perdidos, extraviados ou ilegíveis.

11. Certificado de Autorização SPA/MF:

Promoção autorizada sob o Certificado nº 06.045660/2025.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/12/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2025 00:00 a 20/12/2025 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. da Universidade NÚMERO: 3089 BAIRRO: Benfica
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60020-181
LOCAL DA APURAÇÃO: Salão da Farmácia Santa Branca

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1. Prêmio 1.1. 01 (uma) Motocicleta 0 km, Honda Pop 110i 2025 - 109,5 cc, avaliada em R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais). 1.2. A Promotora entregará o prêmio livre de ônus, incluindo documentação regular (IPVA e emplacamento do ano de entrega). 1.3. Vedada a conversão do prêmio em dinheiro ou sua substituição por outro bem. 1.4. Entrega em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, mediante Termo de Entrega e apresentação de documento oficial com foto.	13.350,00	13.350,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
-----------------------------	-----------------------------

1	13.350,00
---	-----------

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será feita a apuração manual e aleatória, sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecido na promoção.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Cadastrados incorretos, incompletos, ilegíveis ou sem o número fiscal serão desclassificados.

Não poderão participar menores de 18 anos.

É vedada a participação de sócios, diretores, empregados da Promotora e de empresas do mesmo grupo, bem como de prestadores diretamente envolvidos na campanha.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

NO INSTAGRAM DA EMPRESA FARMÁCIA SANTA BRANCA @FARMACIASANTABRANCA NA DATA 30/12/2025 ÀS 11H.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SPA/MF na fase de prestação de contas.

As despesas com IPVA 2026, Licenciamento Anual 2026, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora.

O prêmio será entregue sem ônus.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção é válida apenas para pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no território nacional.

A participação implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

O participante autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação da promoção.

A empresa promotora não se responsabiliza por cupons perdidos, extraviados ou ilegíveis.

Os dados coletados nos cupons (nome completo, CPF e telefone) serão tratados exclusivamente para operacionalizar a promoção, contato com o ganhador e cumprimento de obrigações legais/regulatórias, sendo armazenados pelo prazo legal de guarda e, após, eliminados /anonimizados.

O participante poderá exercer direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) por meio do canal compliance@farmaciasantabranca.com.br.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 29/10/2025 às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JWG.BZA.KKR